

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 14h08min, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria da Presidência nº 29/2021, presentes os vereadores **Paulo Augusto Malta Moreira (PT), Presidente; Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB), Relator; e Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**, com o intuito de dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão. Aberta a reunião, o Presidente informou o adiamento do depoimento do vereador Wellerson Mayrink de Paula, visando a garantir prazo razoável de intimação do sr. Prefeito Municipal. Deliberado o adiamento, fixou o depoimento para a data de **18.06.2021**, às 14h, com a comunicação ao Chefe do Poder Executivo. Em ato contínuo, deliberou-se pelas formas e procedimentos das comunicações, manifestando as assessorias quanto à obrigatoriedade de observância dos prazos e requisitos previstos no Regimento Interno e no Código Processo Penal. Manifestaram-se os membros da Comissão, ficando deliberada a adoção dos seguintes procedimentos e prazos: **1)** reagendamento das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito para as segundas e sextas-feiras, às 14h; **2)** solicitação ao Executivo dos endereços de correio eletrônico das autoridades públicas diretamente envolvidas, quais sejam: Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Governo, Chefe de Gabinete do Prefeito e Procurador do Município; **3)** as intimações de testemunhas e indiciados se dará preferencialmente por meio de ofício, encaminhado pelos serviços administrativos da Câmara, com recebimento pelo intimado, observada a **antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos**; **4)** envio de mensagem por correio eletrônico para as autoridades listadas no item 2 (dois) com cópia da ata das reuniões da Comissão; **5)** comunicação das diligências ao Chefe do Poder Executivo com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas; **6)** as requisições de documentos e informações serão requisitados para resposta com o prazo de 5 (cinco) dias úteis; **7)** as reuniões e oitivas das testemunhas e indiciados serão registradas em atas sucintas e em áudio/vídeo, disponibilizadas em meios eletrônicos para garantia da publicidade e amplo acesso ao processo; **8)** convocação para depor perante à Comissão da Sra. Lidiane Bento, servidora responsável pela divisão de vacinação no início de 2021, e da Sra. Lucimar Fonseca, funcionária do Hospital Arnaldo Gavazza Filho, ficando deliberado para a data de 21.06.2021; **9)** convocar para depoimento no dia

